



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PEDIDO DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO Nº 5/2023

Senhor Presidente:

Sendo assim, apresenta-se o presente Projeto de Lei Ordinária nº45/2023 para apreciação por esta Casa Legislativa, EM REGIME DE URGÊNCIA, PARA SER LIDO E VOTADO NA PRÓXIMA SESSÃO LEGISLATIVA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE ABRIL DE 2023

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
#@_AUTORSIGLAPARTIDO_@#

GASPAR LAUS
#@_AUTORSIGLAPARTIDO_@#



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Sendo assim, apresenta-se o presente Projeto de Lei Ordinária nº45/2023 para apreciação por esta Casa Legislativa, EM REGIME DE URGÊNCIA, PARA SER LIDO E VOTADO NA PRÓXIMA SESSÃO LEGISLATIVA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município